



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.038, de 14 de agosto de 1973.

Reconhece de Utili-
dade Pública o LIONS CLUB DE /
PATOS, entidade de fins filantró-
picos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos decreta e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o LIONS
CLUBE DE PATOS, entidade sediada nesta cidade, e com Estatutos publi-
cados no Diário Oficial, datado de 1º de Janeiro de 1966.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, aos 14 de //
agosto de 1973.

Prefeitura Municipal de Patos

PREFEITO

Aderbal Martins de Medeiros - Prefeito Constitucional
de Patos.